

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Espírito Santo do Pinhal - S. P.

MATRÍCULA

9.278

FICHA

1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 25 de fevereiro de 1991

IMÓVEL:- Lote de terreno nº 13, da quadra nº 47, do loteamento denominado Jardim das Rosas, situado nesta cidade, com a área de 962,00m²., ou sejam, mede 11,00m. de frente para a rua Onze, no fundo 30,20m. para os lotes 10 e 11, do lado esquerdo 47,00m. com o lote 14, lado direito 20,00m. com o lote 12, 19,00m. com fundos do lote 12 e 24,00m. com a Estrada Morro do Bento.

CADASTRADO na Prefeitura Municipal sob nº 06868-00.

PROPRIETÁRIA:- CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, com sede à rua Antonina Junqueira, nº 200, em São João da Boa Vista, SP, CGC/MF.48.619.696/0001-65.

REGISTRO ANTERIOR:- R.2 e 4/610.

A OFICIAL:-

Bel. Hercelí Viegas Soares

R.1/9.278. Em 25 de fevereiro de 1.991. Pela escritura de 09 de novembro de 1.989, (livro 253, fls. 109v), lavrada no 1º Cartório de Notas desta cidade, a proprietária CENTER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, vendeu o imóvel matriculado, pelo valor de NCZ\$0,05, a JOSÉ ALVES, brasileiro, solteiro, maior, capaz, policial militar da reserva, RG.2.080.891-SP, CPF.152.942.348-15, residente e domiciliado à rua Cel Silva Barreto, nº 263, nesta cidade.

A OFICIAL:-

Bel. Hercelí Viegas Soares

Av.2/9.278. Em 25 de fevereiro de 1.991. Do Decreto Municipal nº 1.229, de 19 de julho de 1.983, verifica-se que a rua Onze, passou a denominar-se RUA ERNESTO MONFARDINI.

A OFICIAL:-

Bel. Hercelí Viegas Soares

Av.3/9.278. Em 26 de julho de 2.005. Procede-se esta averbação à vista do requerimento de 18 de julho de 2005, para constar que o proprietário JOSÉ ALVES, contraiu casamento no dia 27 de abril de 2002, pelo regime da comunhão parcial de bens, portanto, na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA DE OLIVEIRA ZEBALLOS, a qual passou a

= continua no verso =

MATRICULA

9.278

FICHA

01

VERSO

assinar MARIA DE OLIVEIRA ALVES, conforme termo de casamento nº.6.926, fls.153 do Livro B-70 do SRCPN e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade, que por cópia reprográfica autenticada, fica aqui arquivado.

A SUBSTITUTA DA OFICIAL:-

Bel. Rosana Santolaya Bartolotto

Av.4/9.278. Em 26 de julho de 2.005. Procede-se esta averbação à vista do título da Av.3, para constar que MARIA DE OLIVEIRA ALVES é brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. sob nº.37.940.865-X-SSP/SP, e do CPF. nº.323.074.218-40, cujas cópias reprográficas autenticadas, ficam aqui arquivadas.

A SUBSTITUTA DA OFICIAL:-

Bel. Rosana Santolaya Bartolotto

Av.5/9.278. Em 26 de julho de 2.005. Procede-se esta averbação à vista do título da Av.3, para constar que a Estrada Morro do Bento, no trecho em que confronta com o imóvel matriculado, atualmente denomina-se RUA ABILIO PINHEIRO, conforme Certidão nº.472/2004, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 04 de agosto de 2004, que fica aqui arquivada.

A SUBSTITUTA DA OFICIAL:-

Bel. Rosana Santolaya Bartolotto

Av.6/9.278. Em 26 de julho de 2.005. Procede-se esta averbação à vista do título e certidão da Av.5, para constar que o imóvel matriculado está cadastrado, atualmente, na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº.6860-00.

A SUBSTITUTA DA OFICIAL:-

Bel. Rosana Santolaya Bartolotto

R.7/9.278. Em 17 de janeiro de 2.014. **DOAÇÃO.** Pela Escritura de Doação Pura e Simples, de 06.12.2013 (Livro 356 - Pág.56), com Escritura de Ato de Retificação de Ofício de Erro Material de 15.01.2014 (Livro 356 - Pág.303), ambas do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, o proprietário JOSÉ ALVES, aposentado, RG. nº.2.080.891-SP., CPF. nº.152.942.348-15, assistido por sua mulher MARIA DE OLIVEIRA ALVES, do lar, RG. nº.37.940.865-X-SP., CPF. nº.323.074.218-40, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Lauro Fernandes Baleeiro, nº.360, Parque da Figueira, nesta cidade, transmitiu o imóvel matriculado por DOAÇÃO, a título gratuito, pura e simplesmente, sem quaisquer ônus, encargos ou cláusulas restritivas, pelo valor de R\$.37.000,00, à EDILENE ECILDA BERTUCHI, brasileira, solteira, maior, professora, RG. nº.16.863.228-SP., CPF. nº.102.226.838-48, residente e domiciliada na Rua Elias Rola nº.135, Vila Nossa Senhora de Fátima, nesta cidade, a qual não possui nenhum grau de parentesco com o doador. Compareceu na Escritura como Interviente e Anuente, o único

= continua na ficha 02 =

MATRÍCULA

9.278

FICHA

02

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

E. S. Pinhal, 25 de fevereiro de 1991

filho do doador, ANTONIO CRISTIANO ALVES, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG. nº.15.690.375-1-SP., CPF. nº.042.324.158-31, residente e domiciliado na Avenida Dr. Lauro Fernandes Baleeiro, nº.360, Parque da Figueira, nesta cidade, o qual comparece para expressamente concordar com seus termos, declarando que nada tem a opor à mesma. Consta da Escritura, que a doação está isenta do recolhimento do ITBI, nos termos do disposto no artigo sexto, item II, letra "a", Capítulo II, da Lei nº.10.705 de 28.12.2000, alterada pela Lei nº.10.992, de 21.12.2001, regulamentadas pelo Decreto nº.46.655, de 01.04.2002; e, que a donatária, declara que não recebeu nenhuma outra doação do doador, em cumprimento ao § 3º. do artigo 6º. do citado Decreto.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Av.8/9.278. Em 17 de janeiro de 2.014. **CADASTRO.** Do título do R.7 consta que o imóvel matriculado está cadastrado, atualmente, na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº.686800.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 80.842 de 05.07.2021. Selo digital: 1202533E10000000054449218.

Av.9/9.278. Em 16 de julho de 2.021. **CANCELAMENTO DE REGISTRO.** Pelo Mandado de Averbação de Cancelamento de 22.06.2021, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca, nos autos de Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação - Processo Digital nº 1002732-86.2017.8.26.0180, figurando como requerente: **José Odenir Vital** e requeridos: Espólio de José Alves, Maria de Oliveira Alves e Edilene Ecilda Bertuchi, **foi determinado o CANCELAMENTO do registro da doação do R.7 desta matrícula, a qual foi declarada nula por sentença de 10.06.2018 e Acórdão de 25.03.2021 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento ao apelo interposto, mantendo a sentença em sua integralidade, cujo acórdão transitou em julgado em 04.05.2021.** Justiça Gratuita.

OFICIAL INTERINO:

André Reginaldo Rovigati

Prenotação: 86.776 de 01.11.2023. Selo digital: 120253331000000009948323L.

Av.10/9.278. Em 14 de novembro de 2.023. **ART. 828 DO CPC/2015.** Procede-se esta averbação à vista da Certidão Judicial, expedida aos 10.10.2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, para fins do Artigo 828 do CPC/2015, para constar que foi distribuída no dia 29.09.2023 e admitida em juízo, a Ação de Adjudicação Compulsória - Processo Digital nº 1002254-68.2023.8.26.0180, figurando como requerente: **JOSÉ ODENIR VITAL**, CPF nº 770.610.986-00; e, requeridos: **ESPÓLIO DE JOSÉ ALVES** e **ESPÓLIO DE MARIA DE OLIVEIRA ALVES**, ambos representados pelo único herdeiro Antonio Cristiano Alves, CPF nº 042.324.158-31, cujo valor da causa é R\$ 25.000,00. Título acompanhado de requerimento de 26.10.2023, firmado por José Odenir Vital, requerendo a averbação da citada ação no imóvel matriculado.

ESCREVENTE:

André Reginaldo Rovigati

Bel. Herculí Viegas Soares - OFICIAL